



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P
Departamento de Administração e Património
Avenida 5 de outubro, nº 175
1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Arrendamento de fracção destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento da Segurança Social, em Estarreja, distrito de Aveiro, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:
- Localização Estarreja Cidade Zona central com acesso a transportes

II. Características:

Espaço no rés-do-chão – mínimo de 170 m2 de área para gabinetes, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, e boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

Estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão – 2 lugares de estacionamento privativo.

- 3 Local de entrega das propostas: indicado em 1.
- 4 Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.





CONSELHO DIRETIVO

a) Ide	entificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
b) Val	lor da renda mensal;
•	entificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo edial atualizada);
d) Pla	anta de localização;
e) Ce	rtificado energético;
f) Lice	ença de Utilização.
5 – O prazo de entrega de propostas é de 15 dias de calendário, após a publicação do presente anúncio.	
6 – Os interes	sados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.
7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1	
	O Conselho Diretivo